



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 208/2012 - DGP/SMGP

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE **OUTUBRO DE 2012**, DE SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.053, DE 22.08.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.053, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, **a relação dos servidores integrantes do Grupo de Carreiras do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina**, constantes do **Anexo Único** deste Edital, cujos **pedidos de promoção** apresentados no mês de outubro de 2012, que foram encaminhados às Bancas Examinadoras e, após análise, julgados **DEFERIDOS**, conforme segue:

<u>Anexo Único</u>	<u>SERVIDORES COM PEDIDOS DE PROMOÇÃO DEFERIDOS</u> (Servidores, <u>com pedidos protocolizados no mês de outubro de 2012</u> , que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Conhecimento, bem como atingiram a pontuação mínima exigida)
---------------------------	---

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no art. 13 do Decreto nº 1.053/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que **os servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares**, na forma do inciso I do art. 12 do citado Decreto, e que e que estejam relacionados no Anexo Único deste Edital, ainda será facultada a interposição de pedido de revisão, conforme orientações do parágrafo seguinte.

Esclarecemos, ainda, que os servidores na condição acima, e que discordarem da pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras, poderão interpor pedido de revisão, individual e fundamentadamente, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, no **período de 18.12.2012 a 20.12.2012**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Gestão de Pessoas, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

ser apresentado através do **“Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”**, conforme modelo constante do **Anexo VII**, do Decreto nº 1.053/2012, disponível no ***“Portal do Servidor / Promoções / Conhecimento Magistério”***, que deverá ser apresentado **em duas vias de igual teor**.

Esclarecemos, também, que os servidores relacionados no Anexo Único deste Edital, que tiveram seus pedidos de promoção deferidos, serão posicionados na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais através de Decreto, que será oportunamente expedido e publicado no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 14 de dezembro de 2012.

Denilson Vieira Novaes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Wagner Fernandes Lemes Trindade
Diretor de Gestão de Pessoas